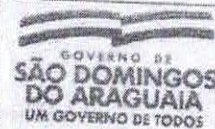




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



## PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024

Nº-051/2024 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

**EDMILSON ALVES SANCHES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **processo licitatório nº 3/2024-003/PMSDA**, referente a **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA**, objeto: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 28/2024 - SEOP, FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.**

### APRECIÇÃO:

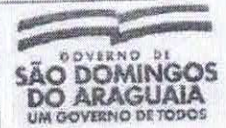
Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica final a legalidade o **Processo Licitatório nº 3/2024 – PMSDA, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – ELETRÔNICA**, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 28/2024 - SEOP, FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.**

Trata-se de procedimento **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICO nº 3/2024 – PMSDA**, Processo Administrativo Interno nº 030/2024 – SERPLAN, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste EDITAL.

Nos autos do processo consta: **EDITAL DE LICITAÇÃO (Concorrência Pública eletrônico – 3/2024 – PMSDA, processo administrativo nº 034/2024 - SERPLAN, CONTRATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, COMPROVAÇÃO DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, VENCEDORES DO PROCESSO, e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



**CONTRATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, VENCEDORES DO PROCESSO, e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.**

Verifica-se nos autos as cópias das publicações no Diário Oficial da União no dia 31 de julho de 2024, no Diário Oficial do Estado no dia 31 de julho de 2024, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/07/2024, Edição 3552. Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 14/08/2024 e abertura da sessão Pública 14/08/2024 às 08:31 no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: [cplsda1@gmail.com](mailto:cplsda1@gmail.com).

Conforme o Ato de análise de propostas vencedoras (menor valor) e documentos de habilitação, a empresa **CONSTRUTORA LARA LTDA**, CNPJ: **47.837.419/0001-66**, apresentou via e-mail sua proposta de preços e seus documentos de habilitação, chegando à conclusão de que a referida empresa, declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do referido certame, com o valor Total de R\$ 1.115.000,00 (Um Milhão, Cento e Quinze Mil Reais).

#### **CONCLUSÃO:**

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



São Domingos do Araguaia (PA), 26 de agosto de 2024.

EDMIL  
SON  
ALVES  
SANC  
HES:0  
90266  
49215

Assinado  
de forma  
digital  
por  
EDMILSON  
N ALVES  
SANCHES  
.0902664  
9215

Edmilson Alves Sanches  
Diretor do Controle Interno  
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS